



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
CMDCA	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	8
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA	9
SUPRIMENTOS	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	16

Diário Oficial

Edição nº 1385/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



coden.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0008/2022. PROCESSO Nº 1403/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Traçado Construções e Serviços Ltda. **ASSINATURA:** 24/04/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0008/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre os dias 26/04/2025 à 25/04/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4, parágrafo primeiro, do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0008/2022, nos termos da cláusula 8 do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 26/04/2025, para maior, o valor por tonelada do produto Emulsão Asfáltica RR 1C, que passa a ser o valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao reajuste pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pelo percentual de 5,48 % (cinco vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor anteriormente contratado, resultando no valor global do contrato atualizado de R\$ 74.018,00 (setenta e quatro mil e dezoito reais) para fins de direito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0007/2024. PROCESSO Nº 0259/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Massimax Indústria e Comércio de Argamassa Ltda. **ASSINATURA:** 24/04/2025. **DO OBJETO:** Fica acrescido ao contrato nº 0007/2024 a quantidade de 32.500 Kg. de Hidróxido de Cálcio suspenso, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), que corresponde ao percentual de 25,00% (vinte e cinco pontos percentuais), do valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 15 do contrato ora aditado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0007/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 29/04/2025 à 28/04/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 04 do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0007/2024, nos termos da cláusula 8 do contrato firmado, fica reajustado a partir de 29/04/2025, para maior, o valor do produto Hidróxido de Cálcio em suspensão para Tratamento de Água, que passa a ser o valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) por quilograma, correspondente ao reajuste pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pelo percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor anteriormente contratado, resultando no valor inicial atualizado de contrato de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0008/2024. PROCESSO Nº 0267/2024. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Cel Usina de Asfalto Ltda EPP. **ASSINATURA:** 28/04/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1

coden.com.br

nº 0008/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 02/05/2025 à 01/05/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4, parágrafo primeiro, do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0008/2024, nos termos da cláusula 7 do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 02/05/2025, para maior, o valor por tonelada do produto Concreto Betuminoso usinado a quente, faixa D do D.E.R., que passa a ser o valor de R\$ 854,39 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente ao reajuste pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pelo percentual de 5,48 % (cinco vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor anteriormente contratado, resultando no valor global do contrato atualizado de R\$ 1.183.364,33 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para fins de direito.

Nova Odessa, 30/04/2025
Prof. Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

2



Nova Odessa 28 de Abril de 2025.

EDITAL 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991.

TORNA PÚBLICO

Em reunião ordinária do colegiado do Conselho Tutelar, foi deferido o PERÍODO DE FÉRIAS da conselheira tutelar ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA BARILON, com início em 26 de maio de 2025, até 24 de junho de 2025.

Em função deste deferimento,

CONVOCA

Art. 1º - Convoca os Suplentes, relacionados abaixo, ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 13/05/2025, no horário das 15:00 horas, se apresentem perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, à Rua Aristeu Valente, 489 - Nova Odessa, a fim de que seja verificado o seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 26/05/2025 à 24/06/2025.

Suplentes Convocados:

06º. JACILEIDE REJANE DE OLIVEIRA

07º. MARLI DAS GRAÇAS LIMA ROCHA

08º. TAMARA CRISTINA MONGATTO BORGIO

09º. MARIA DOS SANTOS SANTANA

10º. MARISA DO CARMO AMÂNCIO DE OLIVEIRA

ADRIANA MORAES TAVARES
Presidente

ADAO EVALDO DE MOURA SOUZA
Secretário

DECRETO Nº 4.860 DE 28 ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3844 de 16 de dezembro de 2023 e a Lei nº 3.844 de 16/04/2025.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.14.556,53 (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), na seguinte dotação:

Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
235	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	264 000	02	14.556,53

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

FUNDEB DIFERIDO.....R\$.14.556,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 29 DE ABRIL DE 2025

CLAUDIO JOSE SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.860, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA n.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º. 3894/2025 de 07 de abril de 2025**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos administrativos e com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025– “Delega atribuições à Secretaria de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **processo administrativo disciplinar** para apurar os fatos contidos no **PMNO n.º. 3894/2025**;

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE, Matrícula 2395, Coordenador; ALIK DE MATOS SNIKER, Matrícula 23310, Coordenador e MARCO ANTONIO MARTINS GOMES, Matrícula 2840, Chefe de Seção;

SUPLENTE: Presidente: GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Coordenadora; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Encarregada e ISABELA GIOVANA CAETANO DA CRUZ, Matrícula 1192, Oficial Administrativo;

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 30 de Abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea/Destoca

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Das Castanheiras,	Jd. Capuava	02	23	25.130/2025
Rua: Clotilde Bueno de Camargo,	Jd. Dos Lagos 1	A	31	25.133/2025
Rua: Antonio Julio Ferreira de Campos,	Jd. Maria Helena	25	23	25.217/2025
Rua: Miguel Bechis Filho, 124,	Jd. Florida	10	19-B	25.279/2025
Rua: Riachuelo, 1121,	Jd. Bela Vista	27	16	25.369/2025
Rua: Antônio Zanaga,	Jd. Bela Vista	25	25-A	25.393/2025

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Alexandre Bassora, 287	Jd. N. Sra. De Fátima	02	01	782

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:147/22 Protocolo: 59/25

Razão Social: Kokol Odontologia Ltda

Processo: 353/24 Protocolo: 353/24

Razão Social: Lívia Strautmann Simões

Processo: 362/24 Protocolo: 362/24

Razão Social: Tainah Tavares de Souza

Processo: 181/23 Protocolo: 339/24

Razão Social: Senir Embalagens Ltda

Processo: 240/21 Protocolo: 33/25

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A

Processo: 70/24 Protocolo: 96/25

Razão Social: JLJ Alvarenga Clínica Médica

Processo: 168/17 Protocolo: 131/25

Razão Social: Alfredo Bosqueiro Piacentin

Processo: 90/25 Protocolo: 90/25

Razão Social: Óptica Vértice Nova Odessa Ltda

Processo: 75/25 Protocolo: 75/25

Razão Social: Imunoprevina Serviços de Imunização Ltda

Processo: 243/21 Protocolo: 129/25

Razão Social: Cinara da Silva Lima Ferrari

Processo: 239/23 Protocolo: 39/25

Razão Social: Novaseg – Medicina Ocupacional e Cons em Seg do Trab e Meio Amb Ltda

Processo: 365/23 Protocolo: 40/25

Razão Social: Novaseg – Medicina Ocupacional e Cons em Seg do Trab e Meio Amb Ltda

Processo: 52/2021 Protocolo: 49/25

Razão Social: Indústria Moageira N. Odessa Ltda

Processo: 161/13 Protocolo: 113/25

Razão Social: Sodexo do Brasil Comércio Ltda

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 523/1998 Protocolo: 523/1998

Razão Social: Vítor Hugo Gonçalves

Processo: 262/23 Protocolo: 128/25

Razão Social: Isabele Conceição Lima

Processo: 341/97 Protocolo: 135/25

Razão Social: Valter Luiz Aouqui Lemes

Processo: 181/16 Protocolo: 127/25

Razão Social: JM Bertier Restaurante Eireli

3-LTA DEFERIDO

Processo: 111/25 Protocolo: 111/25

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Odessa (CAPS)

Processo: 112/25 Protocolo: 112/25

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Odessa (Unidade Básica II)

Processo: 46/24 Protocolo: 46/24

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 134/25 Protocolo: 134/25

Razão Social: ID do Brasil Logística Ltda

Nova Odessa, 29/04/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 19/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 180/2025. **Licitação:** Dispensa Art. 75, Inciso II da Lei federal n. 14333/2021. **Contratada:** LFLR ASSESSORIA EM POLITICAS PÚBLICAS ME. **Assinatura:** 28/03/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 08.244.0015.2.003 Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Valor Contratado:** R\$ 23.400,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TABULAÇÃO E CRUZAMENTO DE DADOS VISANDO A GERAÇÃO DE CARTÕES DE MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO E ALIMENTAÇÃO DOS SADOS JUNTO AO SISTEMA E-GESTOR AB

Shirley Barbosa
Diretora de Gestão Social e Cidadania

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – EMERGENCIAL

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Educação possui o atual **Contrato nº 51/2023**, oriundo de licitação Pregão Presencial nº 06/2023, firmado com a Empresa MIRANTE MULTISERVIÇOS EIRELI – EPP, cujo objeto é justamente o serviço de limpeza escolar com fornecimento de mão de obra e insumos;

CONSIDERANDO que a Empresa MIRANTE abriu um Processo Administrativo nº 2069/2025 (folhas 29/94), solicitando pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” dos valores unitários do auxiliar de limpeza, agente de higienização, encarregado e limpador de vidro, conforme tabela de fls. 31, como condição para prorrogação do contrato, caso contrário a mesma não concordaria em prorrogar o atual contrato que vencerá no próximo mês;

CONSIDERANDO que após análise, esta Secretaria de Educação decidiu pelo **indeferimento** (fls. 93) do pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro”, pois a referida Empresa MIRANTE deixou de anexar toda a documentação que comprove o evento e seus impactos financeiros no Contrato. Isso porque, a Empresa calculou de maneira errada seu pedido de reequilíbrio contratual, pois levou em consideração o número de **63 (sessenta e três)** funcionários, quando o correto deveria ser **84 (oitenta e quatro)**, conforme prevê a cláusula 6.5 do Anexo I do Contrato. Ou seja, a Empresa MIRANTE calculou a menor do que exige o Contrato e o Edital da licitação, daí porque teve seu pedido indeferido. E mais, na tabela de folhas 31, a mesma nem sequer levou em consideração os produtos e insumos de limpeza, mas apenas a mão de obra de pessoal. Pelos erros, seu pedido não foi aceito, então a Empresa MIRANTE **não concordou em prorrogar o atual contrato, inclusive, já dando Aviso Prévio aos seus Empregados, conforme Aviso Prévio** (fls. 28, fls. 94 e fls. 130/138).

CONSIDERANDO que é direito da Empresa não concordar com a referida prorrogação contratual, pois não tem como a Secretaria de Educação forçar a obrigar a mesma em renovar o prazo contratado após sua expiração a termo, sendo que neste caso a Empresa MIRANTE optou por não aceitar a prorrogação contratual por razões próprias, pegando todos nós de surpresa com tal fato superveniência imprevisível, o que justificou a necessidade da imediata contratação emergencial de outra empresa do ramo prestadora do mesmo tipo de serviço, para que o Município de Nova Odessa não fique desamparado do serviço de limpeza escolar, já que estamos em período letivo de aulas, ou seja, eventual paralisação do serviço de limpeza escolar trará prejuízos irreparáveis ao interesse público;

CONSIDERANDO que após ampla pesquisa de mercado com 03 (três) empresas do ramo, conforme estimativa de balizamento às folhas 126 dos autos, a detentora do menor orçamento ficou à cargo da Empresa PRIMORDIAL SERVIÇOS – LTDA, no **valor mensal de R\$ 638.848,04**, ou seja, totalizando o valor de **R\$ 3.833.088,23 para um total de até 06 (seis) meses**, devendo ser inserido uma “cláusula resolutiva” ao Contrato. O valor unitário dos funcionários se encontra economicamente mais vantajoso do que o atual Contrato nº 51/2023, pois no novo contrato emergencial a ser firmado o valor do **Auxiliar de Limpeza** (R\$ 6.866,88), enquanto no atual (R\$ 6.922,61); **Encarregado** (R\$ 6.392,85), enquanto no atual (R\$ 7.993,14); **Limpador de Vidro** (R\$ 7.216,58), enquanto no atual (R\$ 7.728,20), ou seja, **o valor da mão de obra de pessoal no contrato emergencial a ser firmado se encontra economicamente mais vantajoso do que o antigo vincendo.**

CONSIDERANDO todos os motivos supervenientes imprevisíveis acima, a única alternativa legal para não paralisar a prestação do serviço de limpeza escolar é a contratação emergencial, portanto, **AUTORIZO** a contratação direta, via **DISPENSA LICITATÓRIA EMERGENCIAL**, para contratação da Empresa PRIMORDIAL SERVIÇOS – LTDA, detentora da proposta economicamente mais vantajosa, com base no **artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cumulado com o **artigo 20, da LINDB** – Decreto-Lei 4.657/42, pelo prazo de **até 06 (seis) meses**, com “**cláusula resolutiva**” de rescisão unilateral antecipada, caso haja a homologação da nova licitação já em trâmite.

Nova Odessa, 16 de abril de 2025.

Assis das Neves Grillo
Secretário de Educação

Av. Eddy de Freitas Criciúma, 150 – Centro – Nova Odessa/SP – CEP 13380-039 Fone (19) 3466-2493



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.40/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 12583/2024. Edital: 06/PE/2025. **Detentora:** FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 29/04/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Material	Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Total	Preço Estimado
1.09.01.0639.1	3.200,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	10,4900	AUDAX	33.568,00	10,50
ÁLCOOL TEOR 70º INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes exclusivos a área da saúde. Composição: álcool etílico e á						
1.12.01.0018.3	200,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	11,8200	FARMA X	2.364,00	11,83
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.						
1.12.01.0128.7	240,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	29,6600	RIOQUIMICA	7.118,40	29,67
CLOREXIDINA, GLUCONATO 0,5% ALCOOLICO (FRASCO 1 LITRO)						
1.12.01.0129.5	360,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	34,2300	RIOQUIMICA	12.322,80	34,23
CLOREXIDINA, GLUCONATO 2% DEGERMANTE (FRASCO 1 LITRO)						
1.12.01.0147.3	250,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	353,0000	RIOQUIMICA	88.250,00	353,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO, DESENVOLVIDO PARA ACELERAR A DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA E PROPORCIONANDO A R						
1.12.01.0272.0	2.600,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	38,1400	RIOQUIMICA	99.164,00	38,14
Hipoclorito de sódio 1%, galão com 5 litros para uso hospitalar, de acordo com a portaria 15/88.						

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
 e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

1.12.01.0433.2	3.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	7,4500	FRESE NIUS KABI	22.350,00	15,15
SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML. (SISTEMA FECHADO)			EMBALAGEM ISENTA DE PVC			
1.12.01.0440.5	2.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	8,1200	JP	16.240,00	19,62
SOLUÇÃO PARA CLISTER GLICERINADO 12% 500ML.						
1.12.01.0442.1	2.500,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	6,8400	EQUIP LEX	17.100,00	18,79
SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML.(SISTEMA FECHADO)						
1.12.01.0477.4	60,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	91,2400	RIOQU IMICA	5.474,40	91,24
VASELINA LIQUIDA.						
1.12.01.0676.9	100.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	6,1700	EQUIP LEX	617.000,00	10,22
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML.(SISTEMA FECHADO)			EMBALAGEM ISENTA DE PVC			
1.12.01.1227.0	5.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	5,9100	RIOQU IMICA	29.550,00	5,91
CLOREXIDINA, GLUCONATO 0,5% ALCOLICO - EMBALAGEM 100ML						
1.12.02.1232.1	6.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	4,9500	FARMA X	29.700,00	4,96
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (FRASCO 100ML)						
1.12.02.1233.0	17.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	4,7800	RIOQU IMICA	81.260,00	4,79
ALCOOL 70%, (FRASCO 100 ML)						
1.12.02.1240.2	5.000,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	11,3800	FRESE NIUS KABI	56.900,00	24,74

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
 e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO (1000 ML)						
1.12.02.1241.0	7.500,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	8,8900	RIOQUIMICA	66.675,00	8,89
CLOREXIDINA, GLUCONATO 2% DEGERMANTE, EMBALAGEM DE 100ML						
1.12.03.0594.0	150,000	Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.	295,5000	RIOQUIMICA	44.325,00	295,50

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
 Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
 e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 195/2025

**Cessa designação de servidor para o
emprego de DIRETOR DE ESCOLA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando nº 061/2025/SME/Gab;

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, no dia **03 de abril de 2025**, os efeitos da Portaria de número 084 de 09 de fevereiro de 2024, que designou a servidora **FABIANA PERPETUA FREGONEZI ROCHA**, matrícula funcional nº 3105 para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2025.

Nova Odessa, 11 de abril de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 195 DE 11 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 216/2025

Designa servidores efetivos em funções de confiança

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, no dia **29 de abril de 2025**, os servidores efetivos especificados na tabela abaixo, nas respectivas funções de confiança:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
2770.1	ANA PAULA RIBEIRO DE PAULA	ENCARREGADO
1443.1	ELIANA DE JESUS PEREIRA REIS	ENCARREGADO
3146.2	ERIKA SALAZAR SANCHES MANOEL	ENCARREGADO
5019.1	MARCIA FRANCA MENDES DE OLIVEIRA	ENCARREGADO
4562.1	RENATA ORTIZ DE CAMARGO CHERVI	ENCARREGADO
4631.1	ANDERSON RODRIGO SANTOS RUIZ	SUPERVISOR
2975.1	CLAUDIO DE PAULA LIMA	SUPERVISOR
4643.1	CRISTIANE MARIA BRAZILINO BRIGIDA	SUPERVISOR
2992.1	EDILSO BISPO DE LISBOA	SUPERVISOR
2685.1	MARCOS LEANDRO BALDASSIM	SUPERVISOR
2369.1	SANDRA CRISTINA TRAMBAIOLLI DE NADAI	SUPERVISOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2025.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 216 DE 29 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 216 DE 29 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 217/2025

**Nomeia servidor para responder
interinamente pela CHEFIA DE
GABINETE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, no dia **29 de abril de 2025**, o servidor **RENATO AMORIM DA SILVA**, matrícula funcional nº **3386.3**, para responder interinamente pela **CHEFIA DE GABINETE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 217 DE 29 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.774/2024 é o presente para retificar a publicação do dia 27 de setembro de 2024, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) JACI OLIVEIRA GARCIA, matrícula 860, onde constou "...que receberá 60 (sessenta) em pecúnia" leia-se "que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 05 de maio de 2025 à 03 de julho de 2025."

Nova Odessa, 30 de abril de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606